



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
EM 06/07/2022

PRESIDENTE

MOÇÃO DE APOIO Nº 005/2022

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do Regimento Interno da Câmara, requerem que após ouvido o plenário desta casa, encaminhe a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** à criação do Hospital Regional Federal Vale do Caí, nos seguintes termos:

A campanha para a construção de um Hospital Regional Federal, iniciada pela Vereadora Camila Carolina de Oliveira, do Município de Montenegro/RS, está fundamentada na dificuldade de encaminhamento de pacientes dos municípios da Região do Vale do Caí, os quais necessitam de atendimento de média e alta complexidade.

A dificuldade de marcação de consultas, realização de exames e cirurgias, bem como a crescente demanda de uma população a cada dia mais adoecida em contraste com a redução da oferta de atendimentos e disponibilização de tratamentos, expõe de maneira inequívoca a necessidade em traçar novas medidas corretivas e preventivas ao longo do tempo.

Sabemos que este cenário ideal está longe de nossa realidade, porém não podemos adotar uma postura de conformidade e aceitar que sempre será assim.

Esta é uma pauta apartidária que precisa ser discutida e com união trabalhada em prol de nossa comunidade regional, o levantamento de demandas é fundamental para que o objetivo maior não seja fracassado.

Serão muitas etapas a serem enfrentadas, mas sabemos que precisaremos moldar, discutir e potencializar um projeto para a construção do hospital, além de um estudo técnico e de custeio para manutenção da instituição. Ainda, será necessário um levantamento dos possíveis locais para instalação da casa de saúde.

Conforme rege o artigo 196, Constituição Federal/88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

O objetivo da construção do Hospital Regional Federal é a promoção de serviços de saúde à população da região do Vale do Caí. Além disso, será muito importante para regiões vizinhas, onde citamos o Vale do Taquari, onde temos Municípios que pertencem a Região 8 (na regulação de Regiões de Saúde) que necessitam de olhar mais atento à saúde de sua região.

A construção deste hospital significa garantia de um melhor atendimento na área da saúde, um direito constitucionalmente garantido a todos os cidadãos (artigo 6.º da Constituição Federal/88), com a certeza de continuidade de atendimento e tratamento de suas demandas, levando em conta a complexidade do serviço público almejado, da localidade onde o paciente reside, o tempo de espera por ser muito grande, o que causa o agravamento da doença e aumento sobremaneira os custos empregados para tratar este paciente.

O foco do Hospital Regional Federal é suprir as demandas da região no atendimento na alta e média complexidade, que hoje são referenciados, em sua grande maioria, para os Municípios de Canoas e Porto Alegre. Com a conclusão dessa obra, a saúde em toda a região ganhará uma nova perspectiva, com a diminuição das filas de espera, aumentando a agilidade no atendimento à população e disponibilizando tecnologia de ponta para o adequado suporte aos pacientes.

Além de mais saúde, a obra vai colaborar com mais empregos, nesse momento em que o Brasil precisa da retomada da economia, com o Hospital Regional, serão gerados empregos diretos e indiretos, contribuindo para a retomada da economia do nosso país.

Para que tal projeto saia do papel, necessitamos de união entre todos os Poderes Municipais, Estaduais e Federais para juntos aperfeiçoarmos a pauta.

Em nome da nossa comunidade de Montenegro que aqui representamos, e demais comunidades que anseiam por atendimentos de saúde e padecem em filas e filas, aguardando por atendimento, subscrevemos tal moção.

Não somente para ciência do nosso posicionamento, mas para unirmos

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

mais forças, após aprovação do soberano Plenário, solicitamos que tal **MOÇÃO DE APOIO** seja encaminhada à Secretária Estadual de Saúde, a todos os Deputados Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, para juntos abraçarmos com mais força essa causa tão importante; aos Deputados Federais da Bancada Gaúcha no Congresso Nacional; à Bancada Gaúcha no Senado Federal, para em conjunto possamos batalhar com mais força pela viabilidade desse projeto e conseqüentemente dialogar com o Governo Federal para viabilização de recursos.

Certos do apoio ao acima solicitado, desde já agradecemos.

Plenário Joaquim dos Reis, 04 de julho de 2022.

Ver. Anderson de Azevedo Vargas
(PT)

Ver. André Evandro Becker
(DEM)

Ver. Darci Pereira da Silva
(PT)

Ver. Fabiano Capitanio de Oliveira
(PL)

Ver. Marcelo de Oliveira Machado
(MDB)

Ver. Mauro Sérgio de Vargas
(MDB)

Ver. Milton Alves da Silva (PSDB)
(PSDB)

Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos
(PDT)

Ver. Valnei José da Silva
(MDB)

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."